

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO “P” Nº 178, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor ROGÉRIO SABEH DE CASTRO, matrícula nº 426441022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para o Estado de Mato Grosso/MT, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, inciso II, § 2º, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025 (NUP: 51.000.945-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO “P” Nº 181, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor ALEXY DAMIANI MEDEIROS DA SILVA, matrícula nº 119428021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (Agraer), para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, combinado com o art. 3º, inciso II, art. 5º inciso II, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, acrescentado pelo Decreto nº 16.312, de 1º de novembro de 2023, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2026 (NUP: 51.002.346-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/“P”/SEGOV/MS/Nº 447, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, em substituição a RESOLUÇÃO/“P”/SEGOV/MS/Nº 11.191, DE 22 DE JUNHO DE 2023, para, nos termos dos arts. 8º, § 3º, e 140, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, para atuarem no Contrato, conforme informações constantes no quadro abaixo:

|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DADOS DO CONTRATO   | Contrato nº 005/2021, firmado entre a <b>Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica-SEGOV</b> e a <b>Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos</b> , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0009-60, cujo objeto é a prestação de serviços postais e telegráficos. |
| PROCESSO Nº         | 51/001.523/2021                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| FISCAIS DO CONTRATO | <b>Titular:</b> Fúlvio Boer – Matrícula 431920021                                                                                                                                                                                                                               |
|                     | <b>Substituto:</b> Dilza Martins Gonçalves da Silva- Matrícula: 63019024                                                                                                                                                                                                        |